



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 001/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da **REURB**, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 001/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 005, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 251/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 005, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 002/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 02/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 006, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 252/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 006, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 003/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 03/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 007, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 253/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 007, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos
Coordenador da Comissão da Reurb



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungu-domorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 004/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 04/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 008, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 254/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 008, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 005/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 05/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 009, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 255/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 009, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 006/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 06/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 010, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 256/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 010, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungu-domorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 007/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 07/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 011, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 257/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 011, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 008, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 08/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 012, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 258/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 012, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 010/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 09/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 013, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 259/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 013, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 010/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 10/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 014, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 260/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 014, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 011/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 11/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 015, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 261/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 015, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos
Coordenador da Comissão da Reurb



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 012/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 12/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 016, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 262/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 016, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 013/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 13/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 017, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 263/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 017, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 014/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 14/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 018, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 264/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 018, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 015/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 15/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 019, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 267/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 019, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 016/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 16/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 020, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 268/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 020, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos
Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 017/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 17/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 021, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 269/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 021, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungu-domorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 018/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 18/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 022, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 270/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 022, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 019/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 19/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 023, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 271/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 023, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 020/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 20/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 024, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 272/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 024, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb